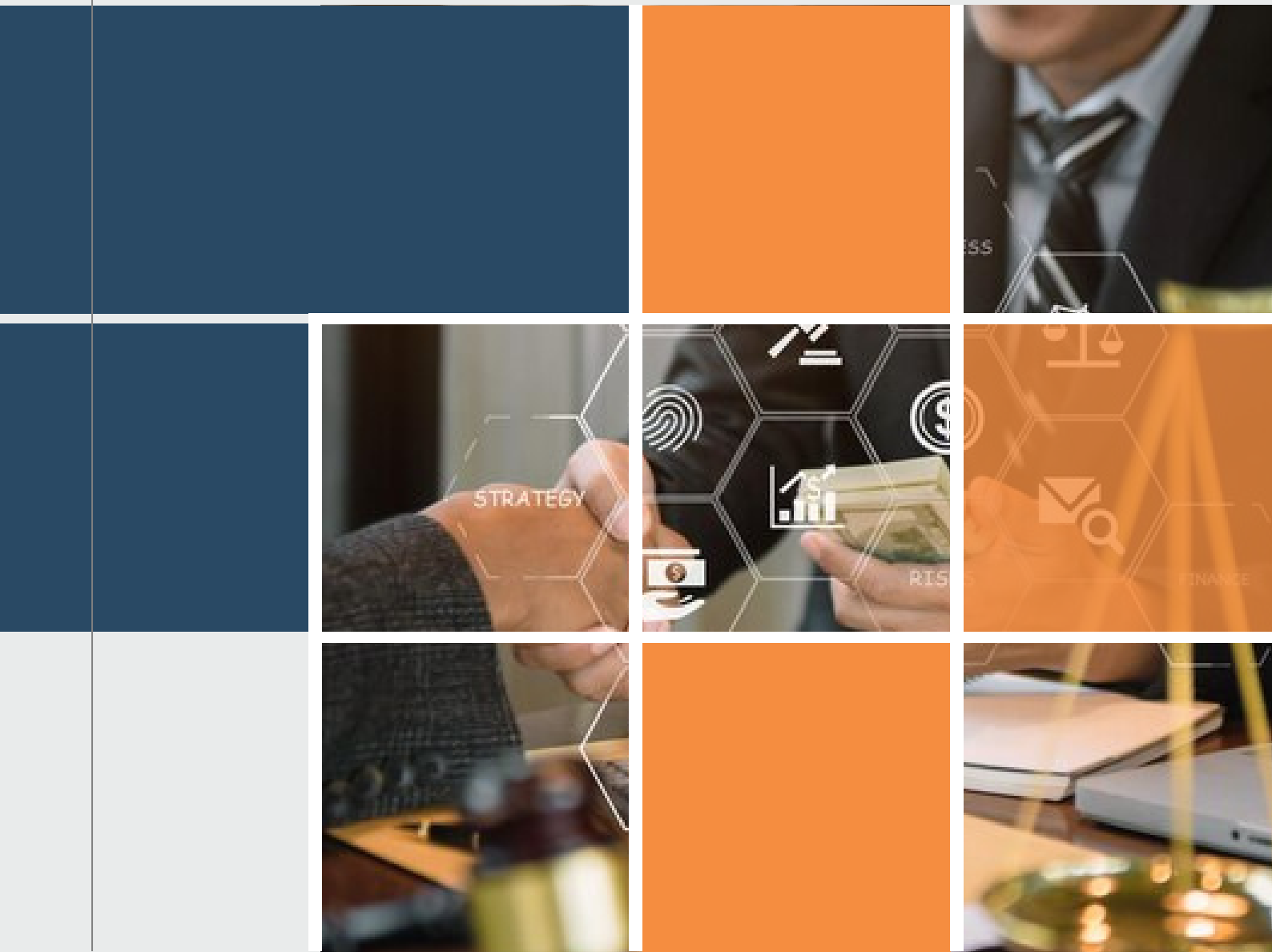




Planejamento Estratégico

2024-2029



**PLANEJAMENTO
ESTRATÉGICO
2024 - 2029
PGE/MS**



103

Procuradores
ativos



444

Servidores
ativos

Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul

Ana Carolina Ali Garcia

Procuradora-Geral do Estado

Márcio André Batista de Arruda

Procurador-Geral Adjunto do Estado do Contencioso

Ivanildo Silva da Costa

Procurador-Geral Adjunto do Estado do Consultivo

Fabíola Marquetti Sanches Rahim

Corregedora-Geral

Denis Cleiber Miyashiro Castilho

Corregedor-Geral Adjunto

Coordenadoria de Inteligência e Gestão Estratégica

Cristiane Müller Dantas

Procuradora-Chefe

Fábio Hilário Martinez de Oliveira

Procurador do Estado

Cibelle Queiroz de Melo

Chefe da Unidade de Governança e Gestão Estratégica

Daniela Acosta Brito

Trainee em Gestão Pública da Unidade de Governança e Gestão Estratégica

Elcia Tatiane Pazeto Puks Campos

Revisora da Unidade de Comunicação

Índice

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Organograma da PGE/MS	1
Coordenadoria de Inteligência e Gestão Estratégica (CIGE)	2
Portal Único de Serviços	3

CONTEXTUALIZAÇÃO

Planejamento Estratégico na Administração Pública	5
Planejamento Estratégico na PGE/MS	7
Avaliação: Indicadores 2018-2023	8

METODOLOGIA

Planejamento	16
Inovação	17
Implementação	18
Objetives & Key Results (OKR)	19

IDENTIDADE

Missão	21
Visão	22
Valores	23

MAPA ESTRATÉGICO	25
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) na PGE/MS	26

ESTRATÉGIA

Estado e Sociedade	29
Partes Interessadas	32
Processos Internos	35
Pessoas e Tecnologia	37
Orçamento e Finanças	39

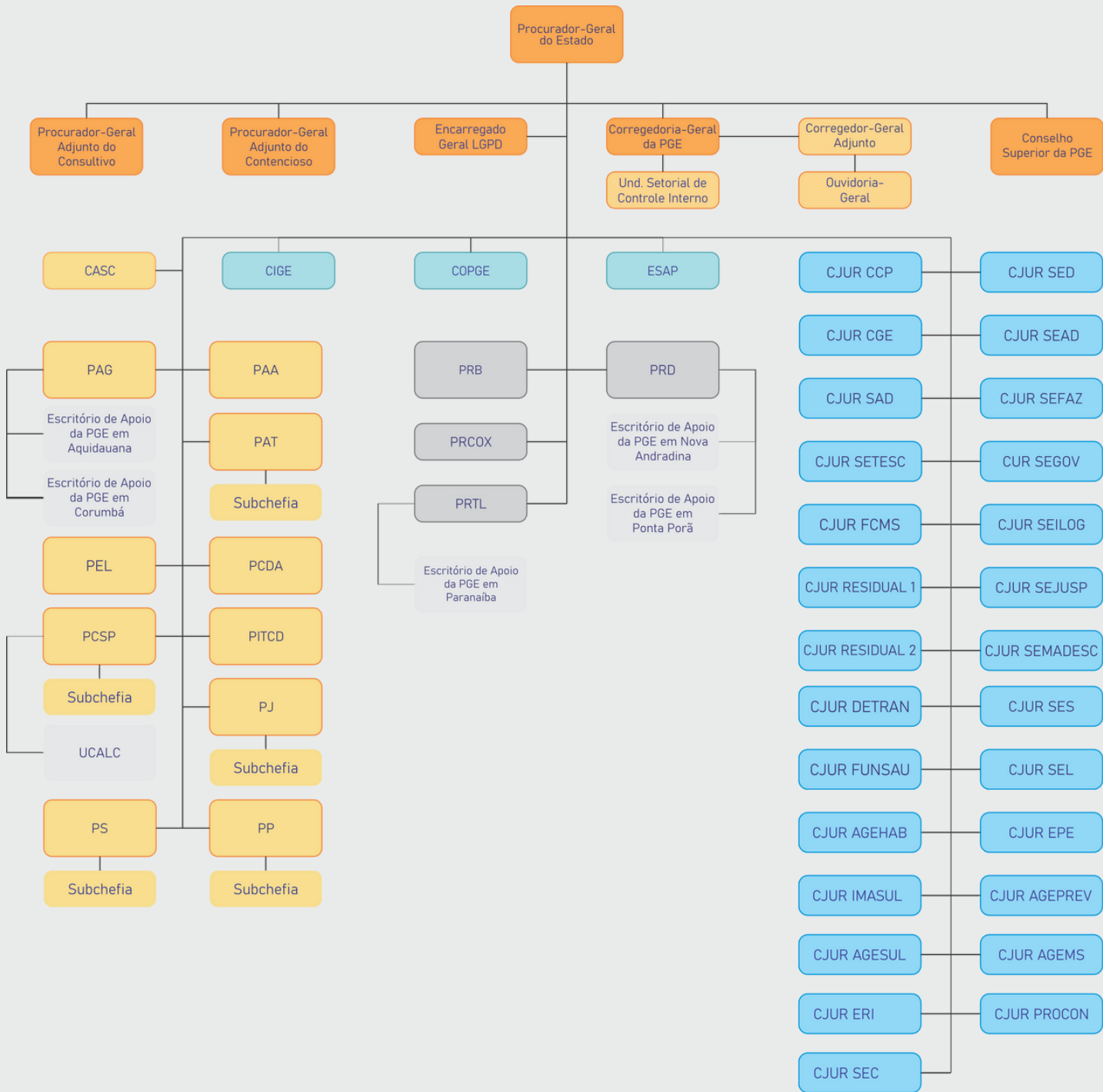
SIGLAS	41
--------------	----





ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Organograma da PGE/MS

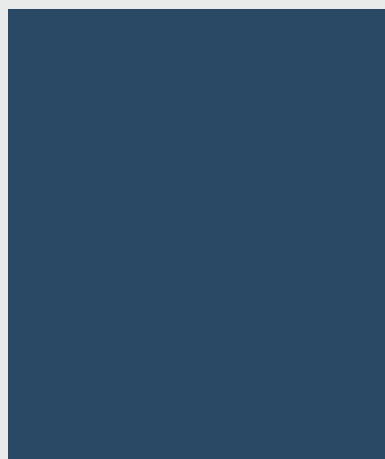


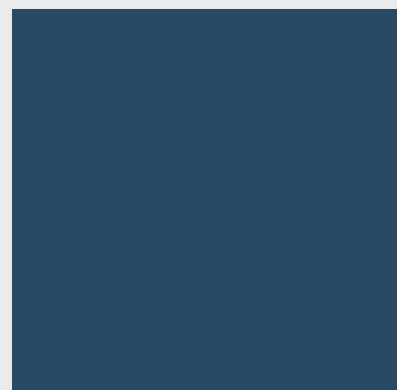
Coordenadoria de Inteligência e Gestão Estratégica (CIGE)

A Coordenadoria de Inteligência e Gestão Estratégica (CIGE) tem por objetivo e finalidade o desenvolvimento, a coordenação e a operacionalização da governança, da gestão estratégica, da comunicação institucional, dos dados estatísticos, da pesquisa e da inovação no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado (PGE/MS).



Equipe da CIGE em março de 2024.



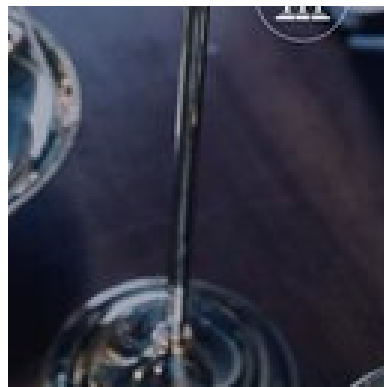
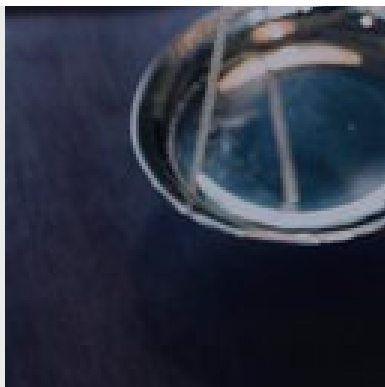
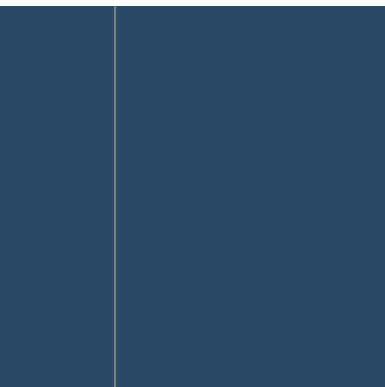
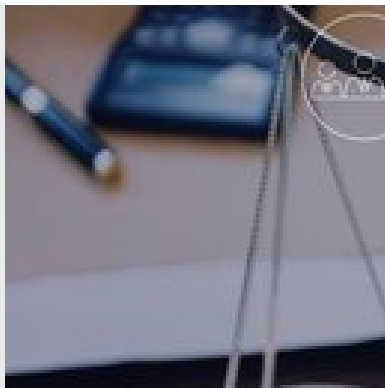
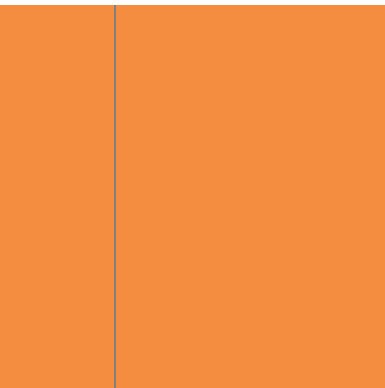
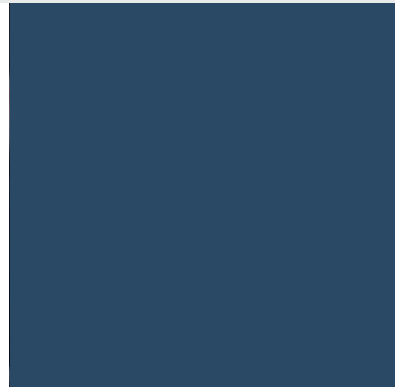
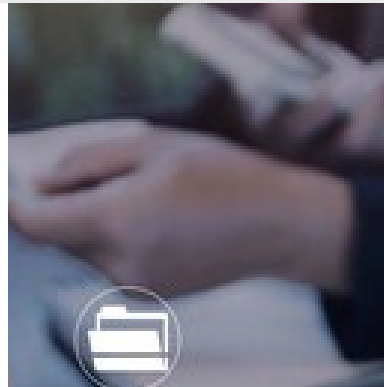
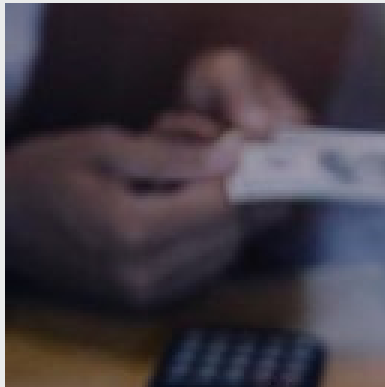


Portal Único de Serviços

A plataforma de serviços desenvolvida pelo Governo do Estado de Mato Grosso do Sul possui o objetivo de simplificar o acesso às informações e aos serviços públicos. Com esse intuito, a PGE/MS oferta nesse canal **15** opções para que o cidadão tenha maior facilidade às demandas necessárias.



Observação: A PGE/MS é regida pela Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001, que “dispõe sobre a organização da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, e o estatuto da carreira de seus membros, e dá outras providências”, regulamentada pela Resolução PGE/MS/nº 194, de 23 de abril de 2010 (Regimento Interno).



CONTEXTUALIZAÇÃO

Planejamento Estratégico na Administração Pública

A concepção operacional de Planejamento Estratégico modificou a realidade da Administração Pública no final do século XVIII, para atender demandas de infraestrutura em cidades em desenvolvimento. Após a Segunda Guerra Mundial, ganhou força na restauração e na conversão dos sistemas produtivos. Na década de 60, surgiu como resposta às novas demandas do ambiente externo às organizações, sendo utilizado no setor privado e, a partir da década de 80, no setor público, impulsionado pela Nova Gestão Pública (NGP).

Originalmente direcionado ao setor produtivo, o Planejamento Estratégico é adaptável às particularidades das instituições públicas. Seu objetivo é reduzir incertezas e direcionar esforços para o alcance de melhores resultados. Essas são características basilares às necessidades da Administração Pública nas quais transformam estruturas burocráticas em modelos mais flexíveis e empreendedores, o que exige gestores capacitados e instrumentos de gestão eficazes como o Planejamento Estratégico.

Para alcançar uma modelagem institucional estratégica no contexto público, o grande desafio da operacionalização do Planejamento Estratégico residiu na transformação das estruturas administrativo-burocráticas em modelos mais flexíveis e empreendedores. Para isso, a capacitação dos gestores e a adoção de ferramentas de gestão modernas e inovadoras foram fundamentais e representam a busca pela eficiência e pela melhoria da qualidade do serviço público prestado.

Nesse contexto, a relevância da Gestão Estratégica se intensifica pela necessidade das organizações públicas se desenvolverem em períodos de turbulência, transição e incertezas, sempre atentas às oportunidades que surgem. Também, as complexidades sociais, as demandas da sociedade por melhor prestação de serviço e a responsabilidade na utilização do recurso público fortalecem, ainda mais, práticas como Governança Pública, Gerenciamento e Transformação Digital.



Metodologias direcionadas e adequadas às atividades estratégicas caracterizam ferramentas essenciais para mensuração frequente dos resultados e para o sucesso a longo prazo, devido ao controle social exercido sobre os órgãos do Setor Público.

O *Balanced Scorecard* (BSC), o qual foi consolidado em instituições públicas, apresenta-se como importante método para auxiliar no cumprimento de obrigações legais e no alcance de resultados eficazes. Seu foco está na gestão de longo prazo.

Importante refletir a respeito da transição da metodologia BSC para a *Objective and Key Results* (OKR) pelo Governo Federal e Órgãos com maturidade em gestão estratégica enraizada. Essa mudança se justifica pela capacidade do OKR vincular objetivos estratégicos a resultados-chave mensuráveis, o que se alinha à Gestão por Resultados defendida na última Reforma Gerencial.

O Planejamento Estratégico, então, fixou-se instrumento essencial ao Serviço Público, proporcionando maior eficiência, qualidade na prestação de serviços e capacidade de adaptação às mudanças e aos desafios do mundo contemporâneo. A constante evolução das técnicas de planejamento demonstra o compromisso com a busca por resultados eficientes e a construção de uma Administração Pública moderna, inovadora, transparente e eficaz.



Planejamento Estratégico na PGE/MS

Em 2018, foi elaborado o primeiro Planejamento Estratégico da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul (PGE/MS). O documento foi construído de forma participativa em 3 etapas:



PLANEJAMENTO
ESTRATÉGICO
2018-2023
PGE/MS

ético
eficiência
legalidade
licitude
consensual
judicial
controle

Advocacia Pública
Preventiva
Proteção
Judicial
Controle

Avaliação: Indicadores 2018-2023

Com vistas a evidenciar o conjunto de ações desenvolvidas no âmbito da PGE/MS, no que tange ao Contencioso e ao Consultivo, por meio do Planejamento Estratégico 2018-2023, foram avaliados os principais indicadores de acordo com as seguintes perspectivas:

- Estado e Sociedade;
- Partes Interessadas;
- Processos Internos;
- Pessoas e Tecnologia;
- Orçamento e Financeiro.

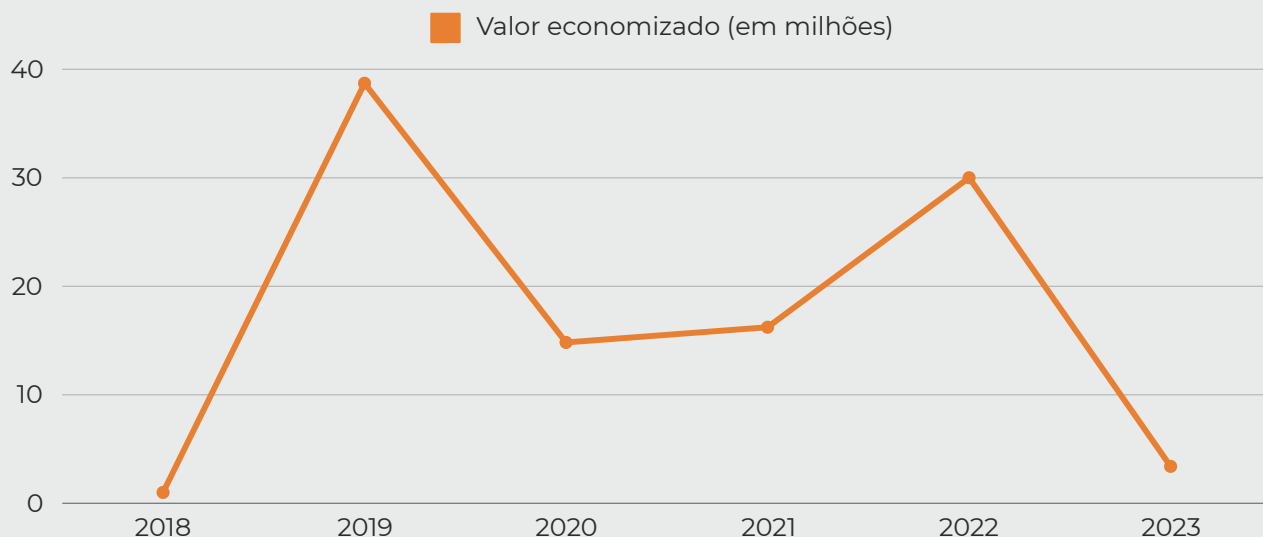


Acesse o Caderno de Indicadores [aqui](#).



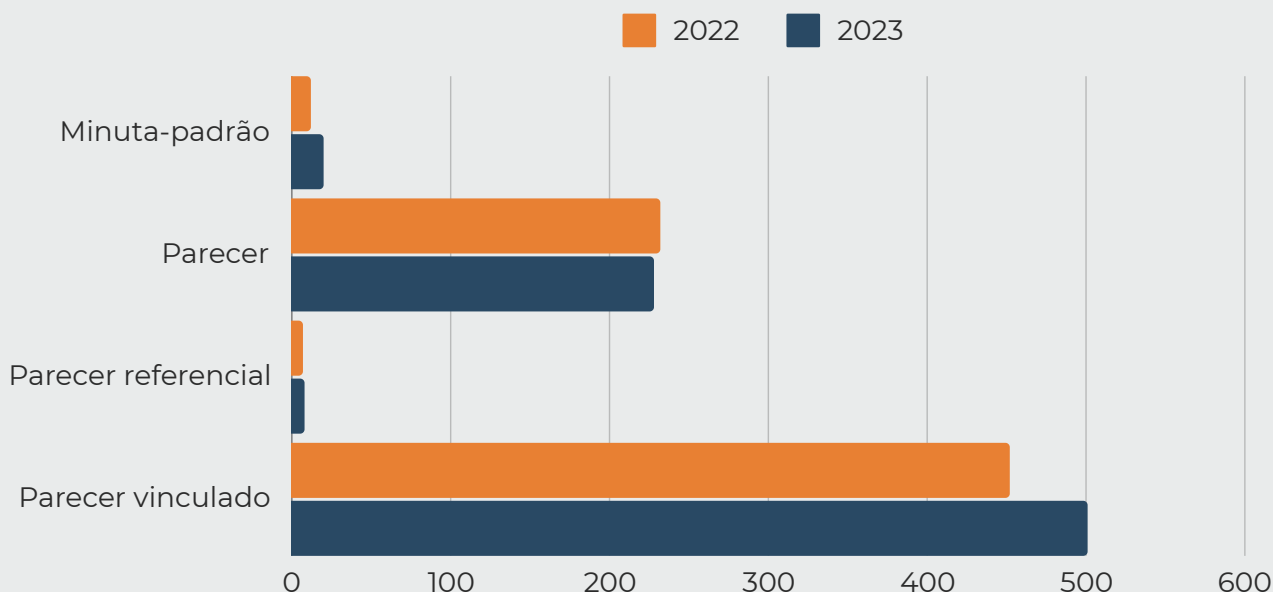
Estado e Sociedade

Valores economizados em ações extrajudiciais nos acordos de precatório.



Observação: o indicador apresenta o valor economizado, em reais, por meio do pagamento de precatórios com deságio, mediante acordos diretos firmados na Câmara Administrativa de Solução de Conflitos (CASC).

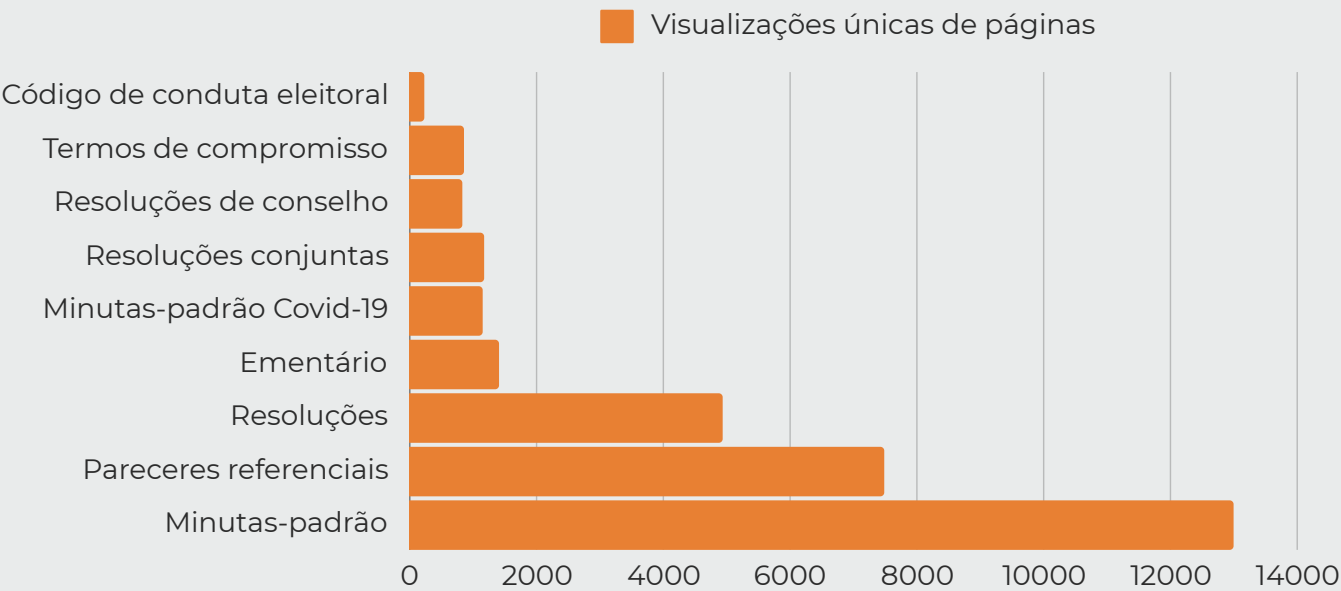
Nº de pareceres e orientações de cunho normativo/abstrato e minutas-padrão de editais e outros emitidos.



Observação: o indicador apresenta os números de pareceres, orientações, manuais, pareceres referenciais, minutas-padrão de editais e outros procedimentos emitidos pela atuação consultiva da PGE/MS.

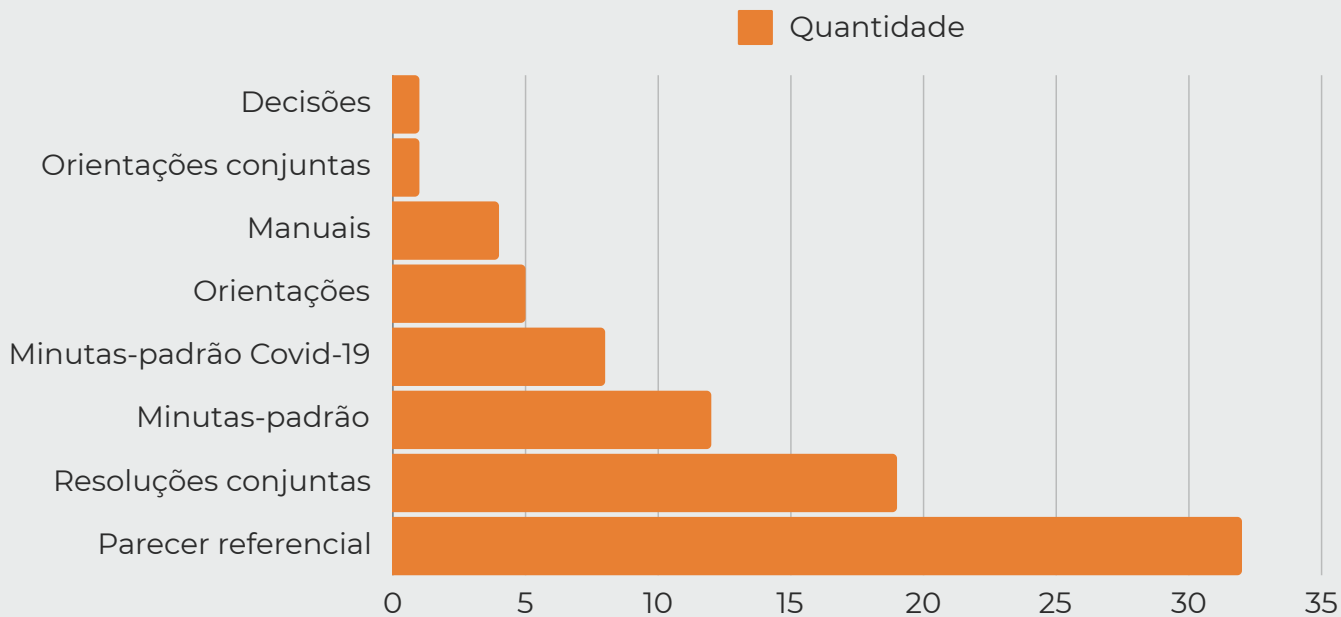
Partes Interessadas

Nº de acessos aos parâmetros jurídicos da PGE/MS.



Observação: os dados se referem ao total apurado entre 2018 até setembro de 2023 e o período compreendido entre outubro de 2022 e março de 2023 não apresentou informações disponíveis na plataforma, devido a atualizações promovidas pela STI - Superintendência de Tecnologia da Informação.

Nº de parâmetros jurídicos publicizados.



Observação: a fonte desses dados é a CIGE, a partir do acesso ao site da PGE/MS, e se referem ao total apurado entre 2018 até setembro de 2023. Limitador: a fonte de dados não expressa individualmente os acessos do instrumento jurídico “Resoluções”.

Partes Interessadas

Quantidade de serviços disponibilizados online.



12

Carta de
Serviços



2

Plataforma do
Processo Eletrônico

Percentual da Administração DIRETA com serviços jurídicos assumidos pela PGE/MS.

100%

dos Órgãos da
Administração
Direta atendidos.

CJUR/SEGOV

CJUR/PROCON

CJUR/SES

CJUR/SEILOG

CJUR/SEFAZ

CJUR/EPE

CJUR/SEMADESC

CJUR/CGE

CJUR/ERI

CJUR/SETESC

CJUR/SEAD

CJUR/SAD

CJUR/SEJUSP



Percentual da Administração INDIRETA com serviços jurídicos assumidos pela PGE/MS.

100%

dos Órgãos da
Administração
Indireta atendidos.

CJUR/AGEPREV

CJUR/AGEHAB

CJUR/DETRAN

CJUR/AGESUL

CJUR/IMASUL

CJUR/FUNSAU

CJUR/AGEMS

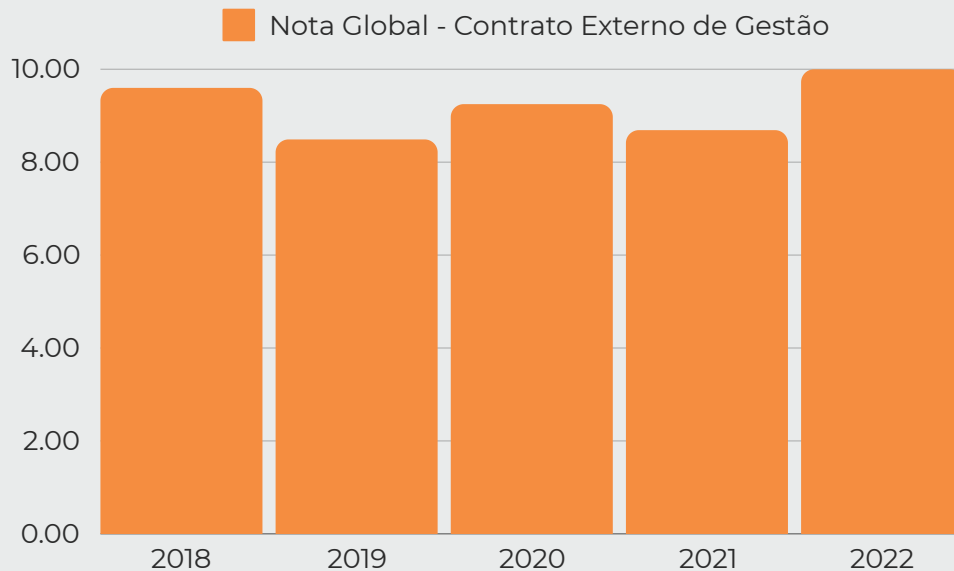
CJUR/FCMS

CJUR/RESIDUAL

Observação: a criação de Coordenadorias Jurídicas na Administração Pública Indireta não constou como indicador do Planejamento Estratégico anterior (2018-2023), porque, a partir de 2019, com as decisões das Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADI) 5215, 5262 e 4449, constatou-se que a representação do Estado, tanto na Administração Direta quanto na Indireta, compete exclusivamente à carreira dos Procuradores do Estado. Logo, a atuação da PGE/MS se estendeu para as Autarquias.

Processos Internos

Índice de cumprimento de iniciativas dos Contratos Interno e Externo de Gestão.



Observação: a nota de 2023 da PGE/MS no Contrato de Gestão não foi publicizada até dezembro de 2023.

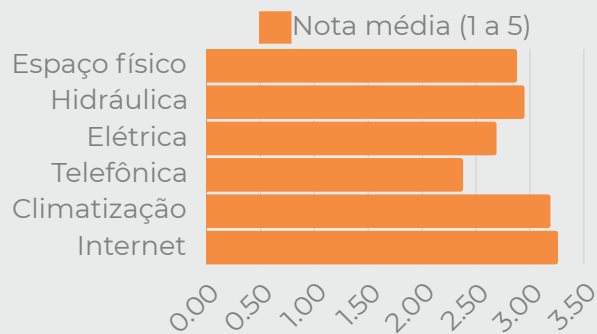
Percentual de execução do Plano de Comunicação.

100%

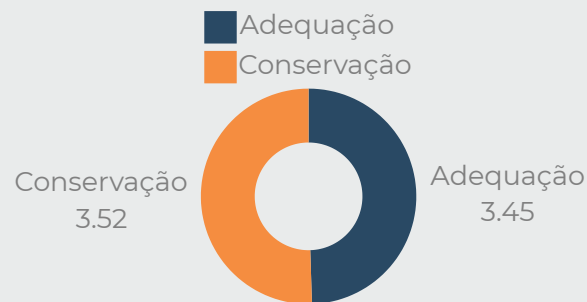
executado com o cumprimento das ações firmadas no Plano de Comunicação Estratégica publicado.



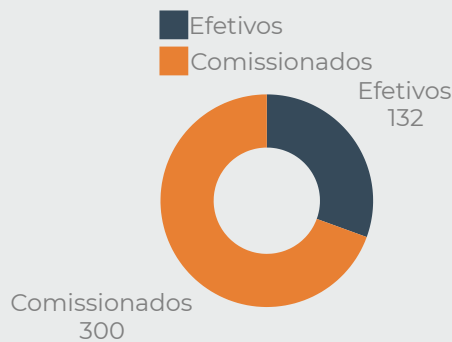
Índice de adequação da estrutura predial.



Índice de adequação da estrutura de mobiliário.



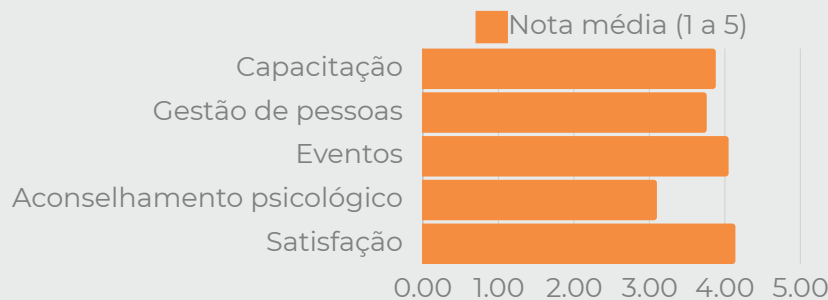
Índice de implantação de quadro de pessoal.



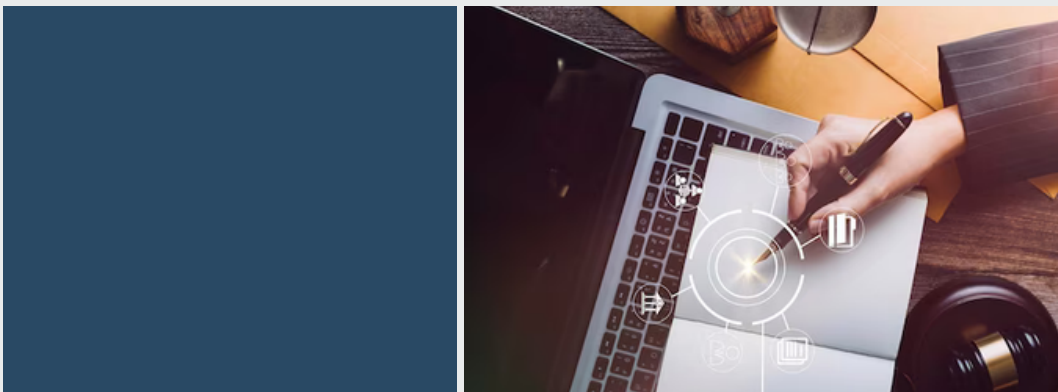
Índice de consolidação de sistemas.



Índice de satisfação.



A pesquisa foi realizada entre os dias 16 a 24 de outubro de 2023 e respondida por 42 servidores da instituição.





METODOLOGIA

Planejamento

A elaboração do planejamento seguiu a abordagem integrada de governança e de gestão, guiada pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS – Agenda 2030).



Os ODSs são um conjunto de 17 objetivos globais estabelecidos pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 2015. Esses propósitos visam promover o desenvolvimento sustentável em todo o mundo, nas dimensões econômica, social, ambiental e institucional.

Considerando, com isso, a missão da PGE/MS em “representar o Estado na defesa do interesse público com foco na legalidade, eficiência e probidade dos atos administrativos para viabilizar a implementação das políticas públicas em benefício da sociedade” e as diretrizes da Lei nº 14.129, de 2021, que visa à implementação do Governo Digital no Estado de Mato Grosso do Sul, a partir da desburocratização, da inovação e da transformação digital, mobilizou-se os **ODSs 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes e 17 - Parcerias e Meios de Implementação** como eixos estruturantes para a implementação do Planejamento Estratégico 2024-2029.

Os ODSs mencionados, assim, configuram o enfoque da instituição, além de outros considerados parcialmente, que estão alinhados aos objetivos macros da PGE/MS. Cada Coordenadoria Jurídica, Especializada e Unidade da PGE/MS foi autônoma ao alinhar os objetivos setoriais às metas da Agenda 2030 para construção do novo Mapa Estratégico.



Inovação

O setor público enfrenta o desafio de equilibrar o modelo tradicional de gestão, pautado na estabilidade e na eficiência, com o modelo adaptativo, mais flexível e ágil.

O **modelo tradicional** é necessário para garantir a prestação de serviços públicos de qualidade e o cumprimento das leis. No entanto, ele pode dificultar o processo da inovação, em relação às mudanças e aos ajustes a novas realidades.

O **modelo adaptativo**, por outro lado, é mais responsivo às demandas da sociedade, as quais estão em constante desenvolvimento. Contudo, ele demanda atenção pelo fato de poder levar a decisões precipitadas ou à adoção de soluções que não são eficazes a longo prazo.

Para inovar no setor público, portanto, é preciso encontrar equilíbrio entre os dois modelos. Isto significa que a Unidade de Governança e Gestão Estratégica (UGGE) buscou:

- manter os princípios do modelo tradicional como a **estabilidade** e a **eficiência**; e
- adotar elementos do modelo adaptativo como a **flexibilidade** e a **agilidade**.

Tradicional	Adaptativo
Top down	Colaborativo
Centralizado	Desconcentrado
Predefinido	Incerteza
Rígido	Flexível
Teórico	Empírico
Longo prazo	Curto prazo

Implementação

A implementação do novo modelo de gestão baseada em Objetivos e Resultados-Chave (OKRs) se realizou de forma gradual e considerou-se a cultura organizacional, bem como a dinâmica existente na instituição. A estratégia iniciou-se com a aplicação da metodologia em pequenos setores no formato “piloto”, a fim de avaliar a viabilidade e o impacto da nova abordagem. A Unidade de Governança e Gestão Estratégica (UGGE) esteve a primeira a participar e a conduzir o processo de construção do Planejamento Estratégico orientado por OKRs.

Desse modo, a UGGE integrou o modelo de gestão *Balanced Scorecard* (BSC), utilizado no Planejamento Estratégico 2018-2023, ao de *Objectives & Key Results* (OKR), o qual está presente no documento atual.

BSC
BALANCED SCORECARD

+

OKR
OBJETIVES & KEY RESULTS

É importante esclarecer que o foco não é desconstruir o modo como são pensadas as estratégias, e sim propor novos formatos para serem executadas.

Por fim, a PGE/MS realizou o ciclo de 4 oficinas com parceiros estratégicos e contou com a participação de lideranças do Ministério Público de Mato Grosso do Sul (MPMS), os quais são pioneiros na implementação da metodologia OKR no setor público no Estado.



Objectives & Key Results (OKR)

O que é OKR?

O OKR (*Objectives and Key Results* – Objetivos e Resultados-chave) é uma metodologia de gestão de metas que possui como objetivo alinhar a **estratégia** da organização às **ações** das equipes e dos indivíduos.

Como funciona?

A metodologia OKR é baseada na definição de dois elementos:

Objetivos

Objetivos são descrições **qualitativas**. Devem ser desafiadores, mas alcançáveis, e comunicados de forma objetiva e enérgica.

Exemplo

- ❌ Recrutar profissionais para a PGE/MS.
- ✅ Completar o quadro de pessoal da PGE/MS com profissionais vocacionados.

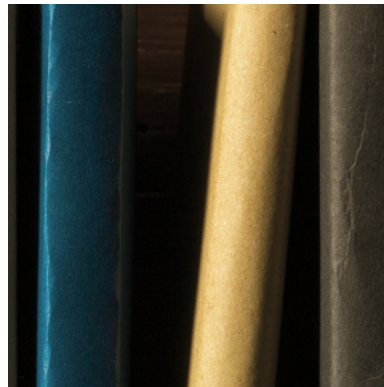
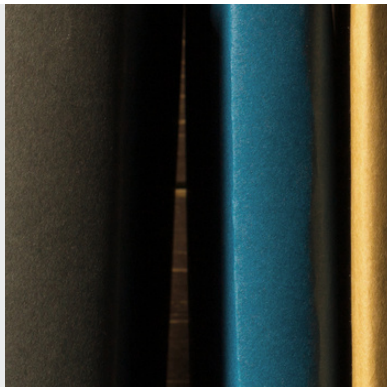
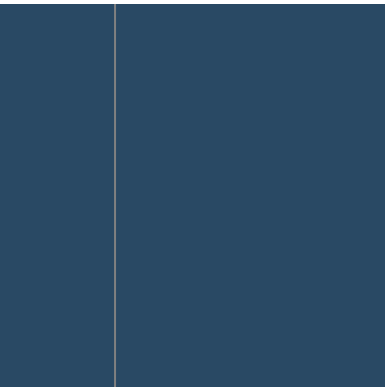
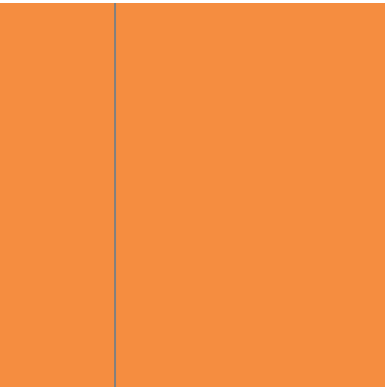


Resultados-chave

Resultados-chave são métricas **quantitativas**. Para cada objetivo, é recomendado definir de 1 a 5 resultados-chave.

Exemplo

- ❌ Implantar uma Residência Jurídica.
- ✅ Implantar Residência Jurídica com 15 (quinze) vagas até dezembro de 2024.



IDENTIDADE

VISÃO

CONCEITO:

Descreve aonde a organização pretende chegar de acordo com o escopo temporal do planejamento (no caso da PGE/MS, 5 anos). É uma declaração de intenção da organização.

VISÃO DA PGE/MS

“Ser referência em consultoria jurídica e representação judicial dos interesses do Estado, consolidando os valores constitucionais, viabilizando a execução das políticas públicas e prezando pela resolução consensual de conflitos.”

VALORES

CONCEITO:

Descrevem as maneiras pelas quais a organização atuará para alcançar seus objetivos. São os princípios que a norteiam.

VALORES DA PGE/MS

Eficiência

Apresentar propostas que solucionem problemas e sejam ágeis perante as demandas do público-alvo.

Ética

Agir à luz dos princípios da moralidade pública e ética pública no cumprimento da missão institucional.

Inovação

Buscar novas soluções para os desafios, utilizando as melhores tecnologias e práticas disponíveis.

Comprometimento

Cumprir, com zelo, as atribuições institucionais, buscando o melhor resultado para o Estado e para a sociedade.

Consensualidade

Fortalecer a resolução administrativa de conflitos.

Sustentabilidade

Adotar práticas sustentáveis em suas atividades, alinhadas à Agenda 2030.



MAPA ESTRATÉGICO



MAPA ESTRATÉGICO 2024-2029

Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul

MISSÃO:

Representar o Estado na defesa do interesse público com foco na legalidade, eficiência e probidade dos atos administrativos para viabilizar a implementação das políticas públicas em benefício da sociedade.

VISÃO:

Ser referência em consultoria jurídica e representação judicial dos interesses do Estado, consolidando os valores constitucionais, viabilizando a execução das políticas públicas e prezando pela resolução consensual de conflitos.

VALORES:

Eficiência; Ética; Inovação;
Comprometimento; Consensualidade;
Sustentabilidade.



Estado e Sociedade

Incrementar a recuperação de créditos públicos.



Modernizar e simplificar a consultoria jurídica.



Aperfeiçoar a gestão das dívidas judiciais.



Estimular a solução consensual de conflitos.



Partes Interessadas

Criar uma experiência de atendimento positiva e resolutiva.



Desenvolver ações que promovam a inclusão e a sustentabilidade.



Facilitar o entendimento das orientações jurídicas do consultivo.



Processos Internos

Assegurar que a comunicação na instituição seja clara, objetiva e eficaz.



Otimizar processos e rotinas.



Fortalecer a gestão estratégica orientada para a inovação e a eficiência.



Pessoas e Tecnologia

Aperfeiçoar o desempenho dos colaboradores, por meio da capacitação e desenvolvimento técnico.



Promover o bem-estar físico, mental e social dos colaboradores.



Desenvolver e implementar novas tecnologias para melhorar os serviços e processos da instituição.



Orçamento e Finanças

Aprimorar a eficiência e a transparência na elaboração e execução do orçamento.



Reforçar a cultura de adequação de gastos e equilíbrio orçamentário.



Aprimorar o planejamento orçamentário para a maior previsibilidade das receitas e despesas da instituição.



Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) na PGE/MS

ODS	OBJETIVO DIRECIONADOR	OBJETIVO DA PGE/MS
	Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar em todas as idades.	Promover o bem-estar físico, mental e social dos colaboradores.
	Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.	Aperfeiçoar o desempenho dos colaboradores, por meio da capacitação e do desenvolvimento técnico.
	Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias, por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação.	☑ Modernizar e simplificar a consultoria jurídica. ☑ Fortalecer a gestão estratégica orientada para a inovação e a eficiência.
	Apoiar o desenvolvimento tecnológico, a pesquisa e a inovação nacionais nos países em desenvolvimento.	Promover a inovação no âmbito da PGE/MS como referência nacional.
	Empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente de idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra.	Desenvolver ações que promovam a inclusão e diversidade.

ODS	OBJETIVO DIRECIONADOR	OBJETIVO DA PGE/MS
	Reduzir o impacto ambiental negativo <i>per capita</i> das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros.	Desenvolver ações que promovam a sustentabilidade.
	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.	☑ Incrementar a recuperação de créditos públicos. ☑ Estimular a solução consensual de conflitos. ☑ Aperfeiçoar a gestão das dívidas judiciais. ☑ Aprimorar a eficiência e a transparência na elaboração e execução do orçamento.
	Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para os países em desenvolvimento.	Desenvolver e implementar novas tecnologias para melhorar os serviços e processos da Instituição.



ESTRATÉGIA

Estado e Sociedade



OKR



KRs



Iniciativas



Responsáveis

O1: Aumentar a recuperação da Dívida Ativa.

- KR1:** Aumentar em 4% o valor a ser recebido administrativamente da Dívida Ativa em relação ao ano anterior, desconsiderando o REFIS.

II: Colocar em produção o Sistema de Cobrança contratado pelo Profisco.

I2: Dividir administrativamente as Unidades de Cobrança (Massificados/Qualificados).

I3: Aumentar o número de títulos enviados para Protesto.

I4: Realizar nova contratação de serviços de TI com volume maior de UST (Unidades de Serviço Técnico).

I5: Regulamentar e implementar a transação tributária.
- KR2:** Garantir 100% da execução das novas diretrizes do Decreto de Regulamentação de Inscrição em Dívida Ativa até dezembro de 2024.

II: Levantar informações sobre a execução dos procedimentos e rotinas em vigência.

I2: Criar estratégia para a execução das novas diretrizes.

I3: Aumentar o número de integrações entre os sistemas.
- KR3:** Executar, pelo menos, 3 (três) iniciativas que visem ao aprimoramento da gestão da Dívida Ativa até dezembro de 2027.

II: Reestruturar a atuação da Procuradoria de Assuntos Tributários (PAT) com núcleo estratégico de grandes devedores.

I2: Utilizar negócio jurídico processual nas execuções fiscais.

I3: Instituir o serviço de Pedido de Revisão de Dívida Inscrita (PRDI).

I4: Adotar rotinas preventivas de gestão.

PCDA

PAT

CASC

GAB



OKR



KRs



Iniciativas



Responsáveis

O2: Modernizar e simplificar a consultoria jurídica.

- KR1:** Aumentar em, pelo menos, 10% o número de Procuradores do Estado em relação ao quadro de 2023, lotados na consultoria/assessoramento jurídico até dezembro de 2028.

II: Redistribuir Procuradores do Estado a partir da automação de rotinas.

I2: Estabelecer padrões de atuação, visando a otimização de processos e rotinas.
- KR2:** Ampliar em, pelo menos, 10%, em relação ao ano anterior, o número de pareceres referenciais e/ou Minutas- padrão editadas pela PGE/MS.

II: Mapear as necessidades latentes e recorrentes nas Secretarias Estaduais.

I2: Elaborar pareceres, orientações e minutas- padrão mapeadas.

I3: Adotar a cultura de feedback para os pareceres referenciais e Minutas- padrão criados.
- KR3:** Criar, pelo menos, 2 (duas) ações para conferir objetividade e padronização aos pareceres até junho de 2026.

II: Elaborar manual de boas práticas do consultivo.

I2: Implementar a simplificação de pareceres.

I3: Elaborar pareceres parametrizados.

I4: Emitir conclusão de documentos em *Visual Law*.

I5: Reorganizar a disponibilização dos pareceres referenciais e Minutas-padrão no site.

I6: Realizar reuniões anuais com as chefias para troca de informações sobre ações realizadas.
- KR4:** Otimizar o tempo de resposta dos pareceres em, pelo menos, 30% até dezembro de 2028 em relação ao prazo regimental vigente.

II: Promover ações com o intuito de diminuir o tempo de resposta dos processos administrativos.

I2: Reestruturar as atribuições nas Unidades da PGE/MS.

GAB

CJURs

PAA



OKR



KRs



Iniciativas



Responsáveis

O3: Estimular a solução consensual de conflitos.

KR1: Atingir economia de, pelo menos, 20% entre o valor originalmente devido e o efetivamente pago até dezembro de 2028.

KR2: Expandir e consolidar a cultura da resolução consensual de conflitos na administração pública estadual, visando ao aumento dos processos submetidos em, pelo menos, 2500 (dois mil e quinhentos) até junho de 2029.

I1: Definir percentuais de descontos.
I2: Criar critérios para mensurar a economia.
I3: Incrementar o número de acordos administrativos realizados.

I1: Mapear demandas de massa em conjunto com as especializadas do contencioso, com potencial de acordo individual e por adesão (edital).
I2: Mapear parceiros estratégicos para a promoção dos serviços da CASC.
I3: Promover publicidade, por meio de reuniões com os parceiros identificados.
I4: Viabilizar o fácil acesso à CASC.
I5: Criar formulário de satisfação das audiências.
I6: Ampliar a divulgação da CASC.

CASC

CIGE

COPGE



OKR



KR



Iniciativas



Responsáveis

O4: Diminuir o valor de pagamento em precatório e ROPV.

KR1: Diminuir em, pelo menos, 10% os valores a serem pagos dos cumprimentos de sentença até julho de 2029.

I1: Criar núcleos de atuação especializada.
I2: Mapear as principais origens das dívidas judiciais (precatórios e Requisição de Obrigação de Pequeno Valor - ROPV).
I3: Padronizar peças processuais.
I4: Automatizar cálculos e relatórios.

PCSP

GAB



OKR



KR



Iniciativas



Responsáveis

O5: Reformular os fluxos de trabalho da Procuradoria de Saúde para redimensionamento do quadro de pessoal.

KR1: Aumento de, pelo menos, 20%, em relação ao ano de 2023, da capacidade de absorção de pendências por Procurador do Estado até junho 2029.

I1: Padronizar a forma de atuação do setor.

I2: Automatizar a produção de peças processuais.

I3: Fortalecer o Núcleo Estratégico para o enfrentamento da judicialização.

PS

CIGE



OKR



KR



Iniciativas



Responsáveis

O6: Gerenciamento de riscos fiscais.

KR1: Implementar, pelo menos, 3 (três) iniciativas relativas ao mapeamento de riscos fiscais decorrentes de processos judiciais até dezembro de 2025.

I1: Estudar os normativos existentes de outras Procuradorias.

I2: Estabelecer critérios para a classificação das ações.

I3: Elaborar o normativo de mapeamento de risco fiscal.

I4: Publicar o normativo a respeito de riscos fiscais.

I5: Capacitar as Unidades relacionadas com o tema.

GAB

PGE/MS (TODAS AS UNIDADES)

Partes Interessadas



OKR



KRs



Iniciativas



Responsáveis

O1: Garantir a excelência no atendimento ao cidadão.

KR1: Capacitar, pelo menos, 2 (dois) servidores, por unidade de atendimento ao público, até o primeiro semestre de 2029.

KR2: Garantir a virtualização de, pelo menos, 8 (oito) processos de atendimento ao público até dezembro de 2029.

I1: Definir padrões e regras para atendimento ao público.

I2: Ofertar curso de reciclagem/aperfeiçoamento em atendimento ao público.

I3: Promover parceria com Secretarias do Estado para operacionalização dos processos virtuais.

I1: Otimizar rotinas e processos de trabalho das Unidades presentes na Carta de Serviços.

I2: Fortalecer o atendimento de demandas sobre Transformação Digital em conjunto com a SEGOV/MS.

I3: Integrar sistemas ao site institucional da PGE/MS ou outra plataforma.

I4: Ampliar a quantidade de servidores atuantes nas unidades de TI da PGE/MS.

I5: Fortalecer a comunicação entre os setores que trabalham com TI na PGE/MS.

ESAP

CIGE



OKR



KRs



Iniciativas



Responsáveis

O2: Promover cultura de transparência e comunicação aberta com o público externo.

KR1: Promover, pelo menos, 4 (quatro) ações de comunicação com o público externo anualmente.

KR2: Garantir a publicação de 5 (cinco) relatórios sobre o avanço dos indicadores mensurados pela PGE/MS a cada encerramento de ciclo.

KR3: Disponibilizar 100% dos pareceres de interesse geral para acesso da sociedade até dezembro de 2029.

I1: Criar um canal de comunicação entre PGE/MS e cidadão até dezembro de 2028.

I2: Divulgar perguntas e respostas frequentes no site da PGE/MS.

I3: Divulgar as atividades das áreas finalísticas da PGE/MS.

I4: Expandir os canais e o alcance de comunicação.

I1: Sensibilizar os setores em relação à importância do controle de dados e informações.

I2: Promover workshops de indicadores.

I3: Publicar relatórios sobre indicadores do Planejamento Estratégico.

I1: Organizar e padronizar os pareceres existentes na PGE/MS de interesse do público externo.

I2: Definir critérios de acesso para a população.

I3: Criar cronograma de inserção e de revisão de pareceres.

GAB

CG-PGE

CIGE



OKR



KR



Iniciativas



Responsáveis

O3: Fomentar a aproximação da PGE/MS e os setores técnicos.

KR1: Disponibilizar assessoria a 100% das equipes de compras que trabalham com planejamento e execução de contratações públicas até dezembro de 2026.

I1: Criar cronograma de visitação para aproximação das equipes de planejamento e dos agentes investidos na função de gestor e fiscal de contrato de cada Órgão e Entidade estadual.

I2: Mapear as principais necessidades e dificuldades identificadas pelas equipes de planejamento e de contratações públicas.

I3: Produzir diagnóstico com as principais dificuldades no planejamento, fiscalização e gestão de contratações.

I4: Elaborar material de apoio personalizado voltados às áreas técnicas para cada demanda identificada.

I5: Implementar ciclo de capacitações sobre temáticas de maior dificuldade nos setores técnicos.

CJUR/CCP

CJUR/SEL

ESAP



OKR



KRs



Iniciativas



Responsáveis

O4: Ser instituição que promova inclusão social e desenvolvimento sustentável.

KR1: Ter implementado 100% de uma política de inclusão e/ou diversidade na PGE/MS até 2029.

KR2: Implementar a eficiência energética em 100% da PGE/MS até dezembro de 2028.

KR3: Promover uma campanha solidária por ano na Instituição.

I1: Realizar visitas técnicas em empresas e Órgãos públicos que promovam políticas de inclusão e sustentabilidade para verificar boas práticas.

I2: Instituir grupo de estudo para verificar possível alteração na Resolução nº 235, no que tange a cotas legais.

I3: Realizar a capacitação de, pelo menos, 1/3 do corpo técnico de servidores sobre temáticas de inclusão e de diversidade.

I1: Trocar todas as lâmpadas do prédio Sede para iluminação LED.

I2: Trocar aparelhos de ar-condicionados antigos para novos que consomem menos energia.

I3: Instalar iluminação inteligente e departamentalizada nos ambientes da PGE/MS.

I4: Instalar energia fotovoltaica (placa solar).

I1: Criar concurso para premiação dos setores conscientes até dezembro de 2026.

I2: Estabelecer parcerias com Secretarias e Autarquias.

GAB

ESAP

COPGE

CIGE



OKR



KRs



Iniciativas



Responsáveis

O5: Fomentar a cooperação e o trabalho conjunto com outros Órgãos, Instituições e Organizações.

KR1: Firmar, pelo menos, 1 (uma) parceria estratégica anualmente entre Órgãos, Instituições e/ou Organizações, com o objetivo de trabalhar em cooperação.

KR2: Participar, pelo menos, em 5% de Grupos de Trabalho e/ou Comitês de utilidade pública, como também parcerias firmadas até dezembro de 2028.

- I1:** Manter uma lista atualizada de pessoas-chave para comunicar com a PGE/MS em cada Órgão.
- I2:** Estimular instrumentos de cooperação com outros Órgãos para desempenhar atividades técnicas e/ou projetos.

- I1:** Ampliar a atuação da PGE/MS em pautas do Governo.
- I2:** Ampliar a participação de Procuradores do Estado.

GAB

CIGE

PGE/MS (TODAS AS UNIDADES)



OKR



KRs



Iniciativas



Responsáveis

O6: Participar da formulação de políticas públicas relacionadas às parcerias estratégicas.

KR1: Participar de, pelo menos, 4 (quatro) consultas públicas até julho de 2029.

KR2: Participar de, pelo menos, 4 (quatro) Fóruns destinados à análise de implementação de novas políticas públicas até julho de 2029.

- I1:** Elaborar questionário online para aferir a aplicabilidade das políticas públicas propostas pelo Estado.
- I2:** Elaborar questionário online com o fito de identificar o anseio da população em geral, no que tange às necessidades de implementação de políticas públicas.

- I1:** Realizar palestras, no formato de Seminário, com a participação da população, acadêmicos e demais interessados.

CJUR/EPE

Processos Internos



OKR



KRs



Iniciativas



Responsáveis

O1: Desenvolver cultura de gestão estratégica, participativa e por competências.

KR1: Certificar e capacitar 60% do corpo técnico da PGE/MS em Metodologias Ágeis.

KR2: Garantir que o número de atualizações mensais do KR fique acima ou igual a 1 (um).

KR3: Promover, pelo menos, 5 (cinco) reuniões do Comitê de Governança anualmente.

I1: Contratar cursos para os servidores envolvidos no acompanhamento e facilitação dos OKRs na PGE/MS.

I2: Certificar em OKR Masters os servidores envolvidos diretamente com a aplicação da metodologia OKR na PGE/MS.

I3: Organizar workshops de gestão e reuniões de acompanhamento em conjunto com setores envolvidos.

I4: Promover ações de divulgação sobre a metodologia OKR na intranet.

I5: Sensibilizar as lideranças institucionais a adotarem o modelo de gestão, por meio de evidenciação de resultados de sucesso.

I1: Distribuir as reuniões de Check-In junto aos setores entre os servidores disponíveis na UGGE, de acordo com o número de Unidades.

I2: Sensibilizar os setores a fazerem os registros das reuniões de Check-In em sistema.

I1: Apresentar as principais iniciativas realizadas pelas Unidades da PGE/MS no semestre.

I2: Promover pautas estratégicas a serem deliberadas pelo Comitê de Governança.

GAB

CIGE

ESAP



OKR



KRs



Iniciativas



Responsáveis

O2: Facilitar o fluxo de informações entre os setores da PGE/MS.

KR1: Executar, pelo menos, 50% das ações previstas no Plano de Comunicação da PGE/MS até dezembro 2024.

KR2: Criar 1 (um) Plano de Comunicação interna e externa da PGE/MS do Estado até janeiro de 2026.

I1: Mapear o fluxo da comunicação vigente.

I2: Propor melhorias a respeito da comunicação institucional.

I1: Desenvolver Plano de Comunicação para o ciclo 2024-2028.

CIGE



OKR



KRs



Iniciativas



Responsáveis

O3: Simplificar e agilizar os processos e rotinas da PGE/MS.

KR1: Capacitar 50% dos colaboradores de cada Unidade/Setor em mapeamento e melhoria de processos até dezembro de 2028.	KR2: Capacitar 50% de colaboradores de cada Unidade/Setor em linguagem simples até dezembro de 2026.	KR3: Desenvolver até 2 (duas) ações para capacitar o servidor sobre normas e procedimentos para a PGE/MS até dezembro de 2025.	
I1: Ampliar a equipe que atua no Escritório de Processos. I2: Criar cronograma de execução das atividades com os setores. I3: Realizar workshops de sensibilização e capacitação.	I1: Executar o "Projeto Simplifique" na PGE/MS.	I1: Criar Guia de Procedimentos do Servidor (GPS) para a PGE/MS. I2: Divulgar os procedimentos instituídos nos canais de comunicação interna da PGE/MS.	
GAB	CG-PGE	CIGE	ESAP



OKR



KRs



Iniciativas



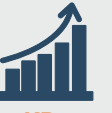
Responsáveis

O4: Promover a inovação no âmbito da PGE/MS como referência nacional.

KR1: Implantar concurso anual de inovação no âmbito da PGE/MS.	KR2: Transformar o QuaTI em uma plataforma que concentre, pelo menos, 3 (três) soluções de inovação tecnológica até dezembro de 2026.		
I1: Propor plano de estruturação de inovação no âmbito da PGE/MS até dezembro de 2025.	I1: Criar a plataforma do QuaTI, a fim de incluir outras soluções. I2: Desenvolver em conjunto com a PS modelo para geração automática de petições para a área de saúde. I3: Acrescentar o sistema de registro do quadro de pessoal e a contagem de tempo de serviço na plataforma do QuaTI.		
GAB	CIGE	PAT	PS



OKR



KRs



Iniciativas



Responsáveis

O5: Efetivar a política da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

KR1: Garantir que 100% das Unidades/Setores mapeiem as informações de dados pessoais da PGE/MS até dezembro de 2025.	KR2: Garantir que 100% das Unidades/Setores da PGE/MS implementem a política de segurança da informação na organização até dezembro de 2026.
I1: Fortalecer a atuação do Comitê de LGPD da PGE/MS. I2: Identificar os processos de trabalho que envolvam tratamento de dados pessoais em todos os setores da PGE/MS. I3: Padronizar os dados pessoais necessários utilizados nos trâmites internos da PGE/MS.	I1: Prever as competências da UTIC no Regimento Interno da PGE/MS. I2: Estabelecer, por meio do Comitê, plano de ação a ser adotado pelas Unidades da PGE/MS. I3: Implementar o sistema contratado pelo Estado para gerenciamento de informações de dados pessoais no âmbito da PGE/MS.
ENCARREGADO DE DADOS	PGE/MS (TODAS AS UNIDADES)

Pessoas e Tecnologia



OKR



KRs



Iniciativas



Responsáveis

O1: Completar o quadro de pessoal da PGE/MS com profissionais vocacionados.

KR1: Implantar o Programa de Residência Jurídica com 15 (quinze) vagas até dezembro de 2024.

KR2: Viabilizar a participação de, pelo menos, 40% do quadro de Procuradores do Estado em eventos/capacitações anualmente.

- I1:** Elaborar Resolução normativa.
- I2:** Elaborar o aviso de seleção.
- I3:** Realizar eventos/capacitações específicos para os residentes.

- I1:** Estimular a participação de Procuradores do Estado em eventos/capacitações anualmente.
- I2:** Fomentar participação no evento anual para integração dos Procuradores do Estado e servidores vinculados à PGE/MS.
- I3:** Criar prêmio para estimular a participação dos servidores em capacitações, com apoio de terceiros.

GAB

ESAP

CIGE

COPGE



OKR



KRs



Iniciativas



Responsáveis

O2: Cuidar do bem-estar e da saúde mental do quadro de pessoal da PGE/MS.

KR1: Aumentar em 50% o percentual de participação no Projeto "Em Trilhas, eu me encontro" até dezembro de 2028.

KR2: Estabelecer, pelo menos, 1 (um) espaço de convivência para o quadro de servidores na nova sede da PGE/MS.

KR3: Estabelecer, pelo menos, 1 (uma) parceria com Instituições que ofereçam atendimento psicológico para todo quadro de servidores até dezembro de 2025.

- I1:** Ofertar o Módulo 01 das Trilhas: Saúde Mental, Comunicação Interpessoal e Autorrealização.
- I2:** Ofertar Módulo 02 das Trilhas (a serem definidas com a UCDB).
- I3:** Estudar a inclusão do Projeto no Regimento Interno da PGE/MS para ser uma atividade permanente.

- I1:** Garantir que, na nova Sede, haja espaço de convivência para os servidores.
- I2:** Celebrar parcerias para ofertar, em dias específicos, coffee-break, música e jogos.
- I3:** Comunicar a oferta desse serviço por meio de campanhas e avisos nas redes sociais.

- I1:** Elaborar instrumento de cooperação com Instituição parceira.
- I2:** Criar rotina de acompanhamento psicológico.
- I3:** Promover um evento anual destinado ao bem-estar no ambiente de trabalho.

COPGE

ESAP

GAB

CIGE



OKR



KRs



Iniciativas



Responsáveis

O3: Potencializar os resultados da PGE/MS usando soluções inovadoras.

KR1: Implementar 100% do QuaTI na execução fiscal até dezembro de 2024.

KR2: Participação de, pelo menos, 1 (um) servidor e 1 (um) Procurador do Estado em eventos de tecnologia e inovação jurídica das áreas finalísticas, anualmente.

KR3: Ofertar, pelo menos, 1 (um) capacitação e/ou 1 (um) atualização a cada semestre para o quadro de servidores da PGE/MS referente aos sistemas utilizados.

- I1:** Entrar com a fase de testes até junho de 2024.
I2: Fazer as adequações no QuaTI, após a fase de testes, até dezembro de 2024.
I3: Treinar todos os servidores da PAT para utilização do QuaTI até junho de 2025.

- I1:** Levantar os principais eventos tecnológico-jurídicos oferecidos anualmente.
I2: Verificar dotação orçamentária para o pagamento de diárias, inscrições e passagens para o participante.
I3: Identificar o evento que potencializa as ações de inovação promovidas pela PGE/MS.

- I1:** Levantar com cada setor quais os sistemas utilizados na rotina de trabalho.
I2: Identificar instrutores para realizar o treinamento ou reciclagem nos sistemas.
I3: Criar cronograma de capacitação para os setores.

CIGE

ESAP

COPGE



OKR



KRs



Iniciativas



Responsáveis

O4: Oferecer jornadas de conhecimento inovadoras para áreas definidas.

KR1: Executar o plano de capacitação e PADES, anualmente, oferecendo 3 (três) eventos/capacitações para cada setor.

KR2: Realizar 1 (um) evento anualmente para cada eixo de capacitação.

KR3: Disponibilizar 1 (um) curso EAD para áreas comuns anualmente.

- I1:** Realizar o levantamento de demandas em conjunto com as unidades setoriais.
I2: Agrupar as demandas comuns entre os setores para ajudar na elaboração do cronograma de eventos/capacitações.
I3: Celebrar parcerias para oferta dos eventos/capacitações, sempre que possível.

- I1:** Elencar os principais eixos anualmente.
I2: Identificar eventos para os eixos escolhidos.
I3: Criar cronograma de realização e/ou participações nos eventos escolhidos.

- I1:** Identificar áreas de conhecimento jurídico e Procuradores do Estado para desenvolvimento de videoaulas.
I2: Celebrar acordo de cooperação com Instituições/Entidades parceiras.
I3: Construir plano de divulgação das videoaulas após edição final.

GAB

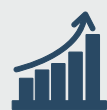
ESAP

CIGE

Orçamento e Finanças



OKR



KRs



Iniciativas



Responsáveis

O1: Otimizar a execução financeira e orçamentária.

KR1: Desenvolver 25% do Plano de Manutenção de equipamentos e contratação de serviços até julho de 2029.

KR2: Desenvolver, pelo menos, 1 (uma) ação que vise à implementação de sistema para gerenciamento contábil anualmente.

KR3: Executar, pelo menos, 90% dos recursos disponíveis na Lei Orçamentária Anual (LOA) anualmente.

I1: Elaborar Plano de Manutenção de equipamentos e contratação de serviços.

I2: Definir responsabilidades para execução do Plano entre a equipe.

I3: Gerenciar as entregas realizadas pelo setor.

I1: Elaborar planejamento de execução de sistema para gerenciamento contábil.

I2: Traçar metas anuais de aprimoramento dos sistemas utilizados internamente.

I3: Construir relatório com dados de execução financeira e contábil a cada ano.

I4: Incrementar o painel de BI existente para acompanhamento dos gastos pelo gestor.

I1: Elaborar planejamento de execução do plano orçamentário da LOA.

I2: Capacitar a equipe responsável.

I3: Gerenciar as entregas realizadas pelo setor financeiro.

I4: Realizar análise contínua do PPA para eventuais alterações, a partir da execução da LOA.

COPGE

GAB

CIGE



OKR



KR



Iniciativas



Responsáveis

O2: Aprimorar a gestão e a capacidade de investimento.

KR1: Firmar, pelo menos, 1 (uma) parceria de capacitação de recursos externos à PGE/MS até julho de 2029.

I1: Definir projetos da PGE/MS que são aptos a receber recursos externos.

I2: Firmar instrumento de cooperação com Órgãos competentes.

I3: Elaborar parâmetros conforme necessidade apresentada para estabelecer a parceria.

COPGE

GAB

CIGE



OKR



KR



Iniciativas



Responsáveis

O3: Estabelecer cultura de adequação de gastos e equilíbrio orçamentário.

KRI: Implementar, pelo menos, 3 (três) iniciativas que otimizem o Controle interno no âmbito da PGE/MS até dezembro de 2028.

- I1:** Reestruturar o Regimento Interno da PGE/MS.
- I2:** Designar responsáveis para atuarem nestes papéis.
- I3:** Reestruturar a distribuição das atividades desempenhadas.
- I4:** Prever atribuições da Unidade Setorial do Sistema de Controle Interno da PGE/MS no Regimento Interno.
- I5:** Estimular reuniões de acompanhamento da execução orçamentária, visando a elaboração de relatório anual.

COPGE

Siglas

BI – Business Intelligence

BSC – Balanced Scorecard

CASC – Câmara Administrativa de Solução de Conflitos

C-DOC – Controle de Documentos

CG-PGE – Corregedoria-Geral da Procuradoria-Geral do Estado

CIGE – Coordenadoria de Inteligência e Gestão Estratégica

CJUR/CCP – Coordenadoria Jurídica da Procuradoria-Geral do Estado de Compras e Contratos

CJUR/EPE – Coordenadoria Jurídica do Escritório de Parcerias Estratégicas

CJUR/SEL – Coordenadoria Jurídica da Secretaria-Executiva de Licitações

CJURs – Coordenadorias Jurídicas

COPGE – Coordenadoria da Procuradoria-Geral do Estado

EAD – Educação a Distância

ESAP – Escola Superior da Advocacia Pública

FUNDE/PGE – Fundo Especial da Procuradoria-Geral do Estado

GAB – Gabinete

GPS – Guia de Procedimentos do Servidor

INTRANET - Rede de Computadores para uso privado

LOA – Lei Orçamentária Anual

LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados

NGP – Nova Gestão Pública

ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

OKR – Objective & Key Results

PAA – Procuradoria de Assuntos Administrativos

PADES – Plano Anual de Desenvolvimento dos Servidores Públicos

PAT – Procuradoria de Assuntos Tributários

PCDA – Procuradoria de Controle de Dívida Ativa

PCSP – Procuradoria de Cumprimento de Sentença e Precatório

PPA – Plano Plurianual

PRDI – Pedido de Revisão de Dívida Inscrita

PROFISCO – Programa de Apoio à Gestão dos Fiscos do Brasil

PS – Procuradoria de Saúde

QuaTI – Modelo de Processamento de Linguagem Natural denominado Quati

REFIS – Programa de Recuperação Fiscal

SEGOV – Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

SWOT – Strengths, Weaknesses, Opportunities e Threats

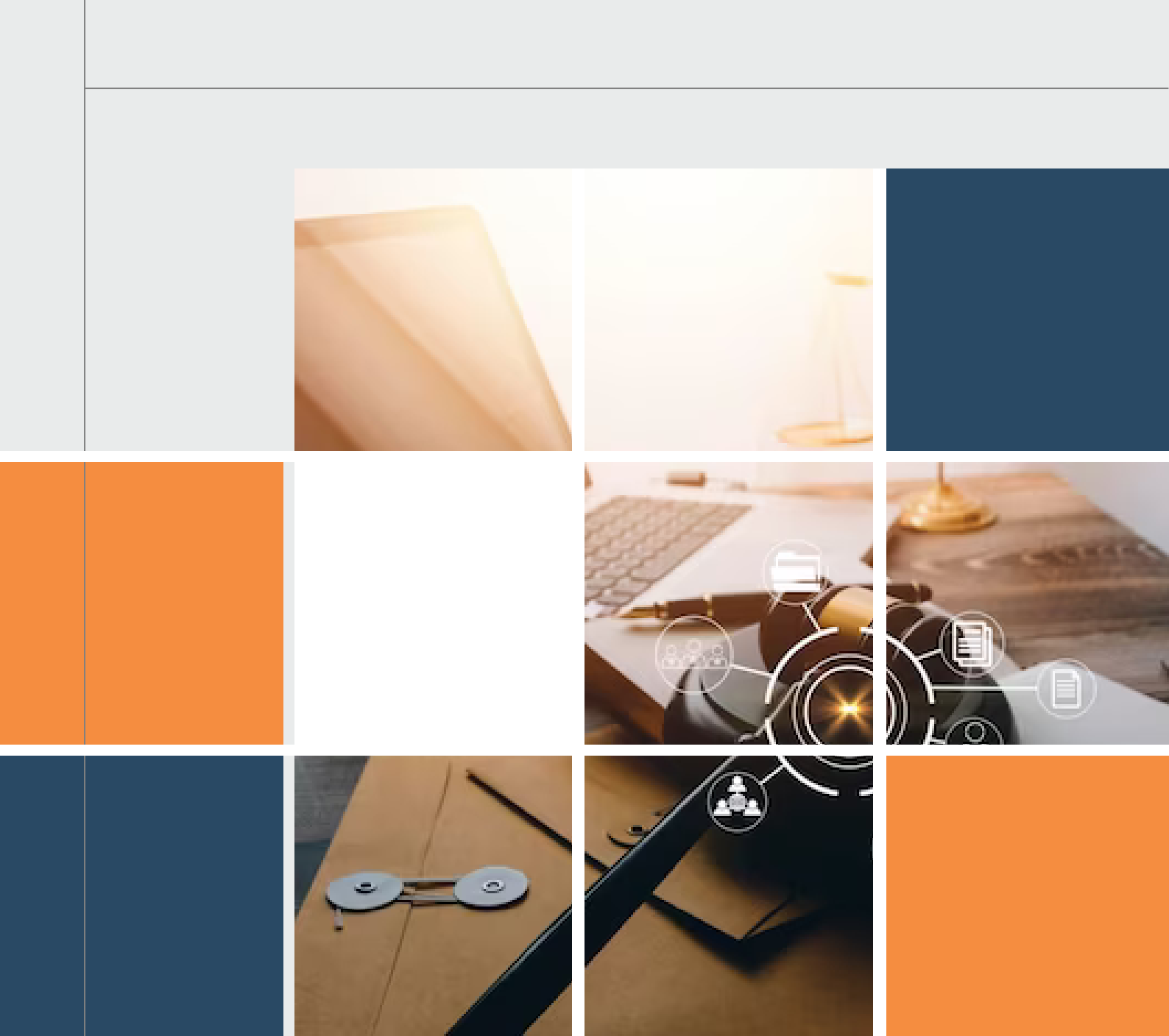
UCDB – Universidade Católica Dom Bosco

UTIC – Unidade de Tecnologia da Informação e Comunicação

TI – Tecnologia da Informação

UGGE – Unidade de Governança e Gestão Estratégica

UST – Unidades de Serviço Técnico



Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul

 Av. Des. José Nunes da Cunha S/N
Parque dos Poderes
Bloco IV
Campo Grande | MS
CEP: 79031-310

 www.pge.ms.gov.br